



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2018.

ATA Nº. 26/2018

Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e Secretariado pelo vereador Diones Carlos Campos, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores Rafael Alcântara Hannouche, Gilmar José Lavorato e Ananias A. Martins Neto, sem justificativa e o vereador André de Lima, devido à viagem. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 25/2018 a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada a leitura pelo plenário. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores Diones Carlos de Campos e Ismar Medeiros da Nóbrega. Não havendo Grande Expediente passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias:

PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 192/18 – Executivo Municipal que altera e atualiza o Anexo II – Demonstração das Ações da Despesa da Lei Municipal nº 74/17 (PPA 2018-2021). **Projeto de Lei 194/18 – Executivo Municipal** que altera e atualiza o Anexo I – Programas e Metas – Demonstrativo das Metas Anuais da Lei Municipal nº 114/17 (LDO2018). Ambos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira.

PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 190/18 – Executivo Municipal que dá nova redação ao §3º do artigo 13 da Lei Municipal nº 72/14. **Projeto de Lei 191/18 – Executivo Municipal** que autoriza o executivo municipal a firmar convênio com a Companhia Habitacional do Paraná, conceder isenção de impostos e dá outras providências. Para ambos os projetos houve pedido de vistas pelo vereador Edimar Gomes Filho. **Projeto de Lei 196/18 – Executivo Municipal** que dispõe sobre a aprovação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, como instrumento técnico-normativo, que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados usados pela Secretaria Municipal de Cornélio Procópio. Os três projetos foram aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 013/18 – Ananias A. Martins Neto** que dispõe sobre a aplicação de multas para os praticantes de trotes contra o SAMU – Serviço de Assistência Médica de Urgência. **Projeto de Lei 014/18 – André de Lima** que dispõe sobre a ampliação do sistema de atendimento ao público na inserção de senhas sonoras e em *braille* simultaneamente às senhas eletrônicas já existentes, foram retirados devido à ausência dos autores.

PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 205/18 – Executivo Municipal que altera súmula, arts. 5º e 7º da Lei Municipal nº 336/95. **Projeto de Lei 206/18 – Executivo Municipal** que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do município de Cornélio Procópio e dá outras providências. **Projeto de Lei 207/18 – Executivo Municipal** que cria o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMPEDE) e o Fundo Municipal das Pessoas com deficiência e estabelece a Política Municipal das Pessoas com Deficiência. **Projeto de Lei 017/18 – Helvécio Alves Badaró** que dispõe sobre a isenção de pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito no município de Cornélio Procópio – PR, para cidadãos que tenham prestado serviço eleitoral. Todos os projetos foram apresentados e encaminhados às comissões permanentes e assessoria Jurídica para elaboração de pareceres.

REQUERIMENTO: Protocolo 128/18 – Luiz Carlos Amâncio que requer fiscalização em área pública. **Protocolo 120/18 – Helvécio Alves Badaró** que indica regulamentação no sentido a



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

obrigar que, pelo menos, uma farmácia e um posto de gasolina permaneçam de plantão de 24 horas. Ambos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 121/18 – Helvécio Alves Badaró** que indica notificação à empresa concessionária para limpeza dos trilhos que passam pelo município. **Protocolo 122/18 – Helvécio Alves Badaró** que indica manutenção (limpeza e roçagem) da Rua Professor João Cândido – Vila América. **Protocolo 127/18 – Luiz Carlos Amâncio** que indica instalação de academia ao ar livre no Jardim Primavera. **Protocolo 129/18 – Luiz Carlos Amâncio** que indica criação do Museu do Esporte. **Protocolo 130/18 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que indica conserto de fiação elétrica da Escola Vitorino Gomes Henriques no Jardim Panorama. **Protocolo 131/18 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que indica conserto da cadeira de dentista do Posto de Saúde do Conjunto Victor Dantas. Todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****

